



DECRETO Nº 32.134/2018

Súmula: “Declara Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, as áreas conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e embasado na Lei Municipal nº 2.485, de 26 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas como Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, em conformidade a Lei Municipal nº 2.485, de 26 de setembro de 2012, as áreas a seguir descritas:

I. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 815,81 m² (oitocentos e quinze metros e oitenta e um decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.325, de 06 de Junho de 2006.

II. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 5.533,04 m² (cinco mil, quinhentos e trinta e três metros e quatro decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.326, de 06 de Junho de 2006.

III. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 8.021,13 m² (oito mil e vinte e um metros e treze decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.327, de 06 de Junho de 2006.

IV. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 1.368,82 m² (mil trezentos e sessenta e oito metros e oitenta e dois decímetros quadrados), da Planta Jardim Filadélfia, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 40.533, de 12 de Julho de 2011.

V. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 1.370,83



m² (mil trezentos e setenta metros e oitenta e três decímetros quadrados), da Planta Jardim Filadélfia, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 40.534, de 12 de Julho de 2011.

VI. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 7.085,02 m² (sete mil e oitenta e cinco metros e dois decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.330, de 06 de Junho de 2006.

VII. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 5.178,24 m² (cinco mil, cento e setenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.329, de 06 de Junho de 2006.

VIII. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, com área de 17.213,80 m² (dezessete mil, duzentos e treze metros e oitenta decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.331, de 06 de Junho de 2006.

IX. Lote de terreno Urbano, de forma irregular, sob denominação “Quadra D” com área de 2.634,04 m² (dois mil, seiscentos e trinta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, confrontando-se: pela frente limita-se com a rua beija-flor, em 18,83 metros; pelo lado direito limita-se com a Rua B em 153,24 metros; pelo lado esquerdo limita-se com a quadra J do loteamento Jardim Filadélfia, em 152,94 metros; pelos fundos limita-se com a Rua Cardeal em 15,75 metros, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula nº 32.328, de 06 de Junho de 2006.

X. Área de terreno Urbano, de forma triangular, sob denominação “1” (hum) com área de 551,84 m² (quinhentos e cinquenta e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Faisão, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.317, de 06 de Junho de 2006.

XI. Área de terreno Urbano, sob denominação “2” (dois) com área de 1.685,63 m² (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Alfredo Rodrigues, sito no lugar Tomaz



Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.318, de 06 de Junho de 2006.

XII. Área de terreno Urbano, sob denominação “3” (três) com área de 1.673,65 m² (hum mil, seiscentos e setenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua João Ribeiro Cardoso, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.319, de 06 de Junho de 2006.

XIII. Área de terreno Urbano, de forma irregular, sob denominação “4” (quatro) com área de 1.395,08 m² (hum mil, trezentos e noventa e cinco metros e oito decímetros quadrados), destinada à rua “A”, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.320, de 06 de Junho de 2006.

XIV. Área de terreno Urbano, sob denominação “5” (cinco) com área de 1.891,57 m² (hum mil, oitocentos e noventa e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), destinada à Rua “B”, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.321, de 06 de Junho de 2006.

XV. Área de terreno Urbano, sob denominação “6” (seis) com área de 1.827,84 m² (hum mil, oitocentos e vinte e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua João Ribeiro Cardoso, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.322, de 06 de Junho de 2006.

XVI. Área de terreno Urbano, sob denominação “7” (sete) com área de 1.783,99 m² (hum mil, setecentos e oitenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Beija-Flor, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA**, conforme reporta à matrícula nº 32.323, de 06 de Junho de 2006.

XVII. Área de terreno Urbano, sob denominação “8” (oito) com área de 2.229,51 m² (dois mil, duzentos e vinte e nove metros e cinquenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Cardeal, sito no lugar Tomaz Coelho, deste Município, sem benfeitorias, havida como própria da **COMPANHIA MUNICIPAL DE**



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.134/2018 pág. 4/4

HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA, conforme reporta à matrícula nº 32.324, de 06 de Junho de 2006.

Art. 2º. Caberá à Companhia Municipal de Habitação – COHAB/Araucária apresentar o Plano de Urbanização Específica, conforme a Lei Municipal 2.485, de 26 de setembro de 2012, e Estudo de Impacto de Vizinhança, quando couber, ou a critério do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.485, de 26 de setembro de 2012, quanto à implantação das ZEIS.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária